



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.248, DE 26 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Solicitação de Reclassificação pelo nomeado Fernando José dos Santos, para a última posição da lista de candidatos homologados, conforme processo nº 23091.012253/2023-23; a Portaria nº 1.220, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 139, seção 2, página 29, de 24 de julho de 2023; a Portaria nº 1.234, de 25 de julho de 2023, publicada no DOU nº 141, de 26 de julho de 2023, seção 2, página 34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.220, de 20 de julho de 2023, publicada no DOU nº 139, seção 2, página 29, de 24 de julho de 2023, que trata da nomeação em caráter efetivo de Fernando José dos Santos, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em virtude de ter solicitado a reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, conforme processo nº 23091.012253/2023-23.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.234, de 25 de julho de 2023, publicada no DOU nº 141, de 26 de julho de 2023, seção 2, página 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA